



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 344/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 05 de novembro de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Tecnologia na Educação realizará a entrega de modem 4G Wi-fi, a título de empréstimo, aos servidores Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI que realizam trabalho de relevância no apoio aos professores lotados nas Unidades de Ensino Infantil.

A entrega do equipamento deverá ser utilizada como ferramenta de uso exclusivamente pessoal destinada a apoiar o uso de novas tecnologias de comunicação e informação nos processos educacionais no município; a utilização deverá ocorrer durante suas atividades profissionais e de cunho educacional, sendo vedada a transferência, cessão a terceiros, utilização diversa da estabelecida neste instrumento.

O (a) servidor(a) que se afastar de suas atividades (exoneração, licença sem vencimento e aposentadoria) deverá proceder com a devolução do equipamento na mesma gerência onde o recebeu.

Informamos que a entrega será realizada por ordem alfabética e em duas etapas; nessa primeira estão convocados os 400 ADIs conforme relação nominal em cronograma anexo (observar as abas do arquivo, as mesmas já estão organizadas por data). Os demais ADIs receberão na segunda etapa e deverão aguardar nova convocação.

Salientamos que a entrega ocorrerá no Centro de Tecnologia na Educação e Cidadania - CETEC, localizado na Avenida Oliveira Lima, 824 - Soledade (antigo Colégio Nóbrega) sala nº 13 primeiro andar, no período de 06 a 18/11/2019 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, devendo o(a) servidor(a) comparecer em horário contrário ao seu turno de trabalho na unidade de ensino em que é lotado (ver relação em anexo contendo o horário de comparecimento), portando declaração de lotação emitida pela unidade de ensino (modelo em anexo), documento de identificação CPF e RG (original e cópia).

O servidor que estiver afastado de suas atividades por qualquer tipo de licença receberá o equipamento no retorno ao trabalho munido da declaração devidamente atestada pelo chefe imediato.

Qualquer dúvida ou necessidade de orientação adicional entrar em contato **professor@com**, através do telefone **3355-5459**.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação